

interessados a participarem da sessão de Julgamento do CONTRIM, na modalidade virtual, que se realizará no dia 15/07/2020, às 14 horas, através da plataforma ZOOM. As partes interessadas receberão o link de acesso da sessão através de email ou whatsapp. A sessão é pública e qualquer interessado em participar pode solicitar acesso através do email contrim@sobral.ce.gov.br, com antecedência mínima de 24 horas. Conforme o Ato nº 832/2017 - GABPREF, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente: Antônio Mendes Carneiro Júnior; Vice-Presidente: Pedro Olímpio de Menezes Neto; Representante da PGM, Thiago Rocha Carneiro Liberato; Representantes do Poder Executivo Municipal: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior, Cristiane Mororó Ribeiro, Ana Paula Pires de Andrade, Roberto Clodoaldo Gomes Feitosa, Francisco Jefferson Aragão e Kelson Araújo Albuquerque; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade - Francisco Grijalba Frota, Filipe Félix Sousa; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Sobral: Rafael Victor de Andrade Medeiros e Almeida, Adriana Vieira do Vale; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL: José Cavalcante da Ponte, Audisio de Almeida Aguiar. Segue a pauta com os processos que serão julgados: Processo Nº P040572/2018; Contribuinte interessado: Novo Sumaré Participações Ltda, relatora: Ana Paula Pires de Andrade; Processo Nº P074825/2019; Contribuinte interessado: Macx Participações e Incorporações, relator: Rafael Victor de Andrade Medeiros e Almeida; Processo Nº 500/2017; Contribuinte interessado: Ernesto Soboia de Figueiredo; Relator: Rafael Victor de Andrade Medeiros e Almeida; Processo Nº P029350/2018; Contribuinte interessado: Silvana Maria de Aguiar Figueiredo; Relator: Rafael Victor de Andrade Medeiros e Almeida. Sobral/CE, 08 de julho de 2020. Antônio Mendes Carneiro Junior - PRESIDENTE DO CONTRIM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0878-04/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** PAULO HENRIQUE AGUIAR CARNEIRO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO PLANTONISTA UTI. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 1613 de 09 de março de 2017, Decreto nº 2.371 de 16 de março de 2020, Decreto nº 2.387 de 29 de março de 2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 01 de julho de 2020, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 24 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Paulo Henrique Aguiar Carneiro - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0881-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** MATHEUS ANDERSON DE LIMA NEGREIROS - FISIOTERAPEUTA PLANTONISTA. **OBJETO:** Contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 1.316, e dos Decretos Municipais nº 2.367 e 2.387. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 01/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art.72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no art. 1º dos Decretos Municipais nº 2367 e de nº 2387. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 08 de julho de 2020, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 03 de julho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Mathheus Anderson de Lima Negreiros - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0530-09/2018 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** JOSÉ TEIXEIRA CAVALCANTE DE SOUZA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO SAMU, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 09/2018 - SMS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0530-09/2018, Lei Municipal nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 0530-09/2018-SMS

vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2020. Sobral, 08 de julho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** José Teixeira Cavalcante de Souza - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

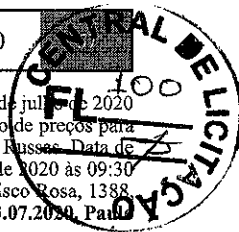
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2020-SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 34.274.233/0001-32, representada pelos Srs. GILVAN DE SÁ BARRETO JÚNIOR e JORGE PAULO HENRIQUE LUIS. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustível (Óleo Diesel S-10) com fornecimento e instalação de sistema de controle de abastecimento englobando todos os serviços necessários para sua implantação. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 024/2020 - SEGET (Ata de Registro de Preços nº: 002/2020 - SEGET). **VALOR:** R\$ 1.253.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta e três mil reais). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Antônio Maurício Rodrigues Quariguasi. **PRAZO:** O prazo de vigência e execução do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de maio de 2020. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - GILVAN DE SÁ BARRETO JÚNIOR e JORGE PAULO HENRIQUE LUIS - Representantes da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº 120088/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 - SEINF. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Sobral/CE (Parque Santo Antônio e Avenida Ministro Cesar Cals). **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.204.687,66 (dois milhões, duzentos e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 28.01.15.451.0040.2360.44905 100.1001000000; 28.01.15.451.0040.2360.44905100.1520000000. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso XI e Art. 26, inciso II e III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E J LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 41.634.619/0001-35. Sobral/CE, 10 de julho de 2020. **RATIFICAÇÃO:** Ilmo. Sr. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2020 - SEINF - PROCESSO SPU Nº P120088/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Infraestrutura. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E J LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 41.634.619/0001-35. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Sobral/CE (Parque Santo Antônio e Avenida Ministro Cesar Cals). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso XI e Art. 26, inciso II e III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 003/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.204.687,66 (dois milhões, duzentos e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA:** Sobral/CE, 10 de julho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA e o Sr. Francisco Elivar Araújo - Representante da Empresa CONSTRUTORA E J LTDA.. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170601 - SECJEL. **CONTRATANTE:** Secretário Municipal da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, por meio do seu Secretário, Sr. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA. **CONTRATADA:** CASABLANCA RENT A CAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 03.977.401/0001-94. **OBJETO:** O presente termo de aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato nº 20170601 - SECJEL, previsto em sua cláusula oitava, fica prorrogado até o dia 04/07/2021. Sobral, 10 de julho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Eugênio Parceli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Roberto Teixeira Oliveira Brasileiro. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 12:00 horas do dia 13 de julho de 2020 estará disponível para o Cadastro das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº SI-PE002/20, cujo objeto é a registro de preços para futuras e eventuais aquisição de peças para manutenção e conservação das máquinas pesadas, junto a Secretaria de Infraestrutura de Nova Russas. Data de Abertura das Propostas: 27 de julho de 2020 das 09:00 às 09:30 horas (Horário de Brasília-DF). Data da Disputa de Preços: 27 de julho de 2020 às 09:30 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local), na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388 Centro, Nova Russas/CE, ou através dos sites: www.bl.org.br e/ou www.blcompras.com e www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Nova Russas, 13.07.2020. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 013/2020/TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pedra Branca-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 28 de Julho de 2020, às 10:30 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 013/2020/TP, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para execução da Conservação do Centro de Negócio Municipal, situado no Município de Pedra Branca, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as especificações técnicas (Anexo I e II), deste Edital. Justificativa: Faz-se necessário, para conservação do Centro de Negócio Municipal. Estima-se no valor de R\$ 12.122,59. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0.88-2101.1492, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no site do TCE <https://www.tce.ce.gov.br/>. Anne Everline de Oliveira Almeida – Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 012/2020/TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pedra Branca-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 28 de Julho de 2020, às 08:30 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 012/2020/TP, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para execução da Reforma e Ampliação da Estação de Tratamento de Água (E.T.A) do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado no Município de Pedra Branca, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as especificações técnicas (Anexo I e II), deste edital. Justificativa: Faz-se necessário, para ganhar maior eficiência no tratamento da água a ser distribuída à população. Estima-se no valor de R\$ 121.041,58. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0.88-2101.1492, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no site do TCE <https://www.tce.ce.gov.br/>. Anne Everline de Oliveira Almeida – Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma eletrônica, no 19/2020, processo nº 2020.06.30.33-PE-ADM, do tipo Menor preço por item, cujo objeto é a Registro de Preços para aquisições futuras de celulares e tablets, destinados as Secretarias do Município de Pentecoste. A realizar-se no dia 24 de julho de 2020, às 09:00hs (horário de Brasília), no portal www.comprasgovernamentais.gov.br, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro - Pentecoste - Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e nos sites www.tce.ce.gov.br/ / Portal www.comprasgovernamentais.gov.br. Pentecoste(CE), 09 de julho de 2020 - Ivina Kátia Bezerra de Almeida - Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Pregoeiro Oficial desta municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE2020/031SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que tem como objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA DE REMOÇÃO TIPO A, DE ACORDO COM A PROPOSTA DO PLANO DE TRABALHO DO MAPP Nº 3473, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através do endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br> ou www.tce.ce.gov.br. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 09h00min do dia 23/07/2020. Abertura das Propostas: 23/07/2020 às 09h15min. Início da Disputa de Lances às 14h00min dia 23/07/2020 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico e-mail: licitacao@quixada.ce.gov.br. Diego Lucas Cavalcante Mendonça - Pregoeiro Oficial de Quixadá. Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 09 de julho de 2020.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº 120088/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 - SEINF. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Sobral/CE (Parque Santo Antônio e Avenida Ministro Cesar Cals). **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.204.687,66 (Dois Milhões, Duzentos e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 28.01.15.451.0040.2360.44905100.1001000000; 28.01.15.451.0040.2360.44905100.1520000000. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso XI e Art. 26, inciso II e III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E & J LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 41.634.619/0001-35. **RATIFICAÇÃO:** Ilmo. Sr. David Machado Bastos - Secretário da Infraestrutura. Sobral/CE, 10 de julho de 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2020 - SEINF - PROCESSO SPU Nº P120088/2020 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria da Infraestrutura. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E & J LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 41.634.619/0001-35. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município de Sobral/CE (Parque Santo Antônio e Avenida Ministro Cesar Cals). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso XI e Art. 26, inciso II e III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 003/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.204.687,66 (Dois Milhões, Duzentos e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos). **PRazo DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte dias) dias corridos, contados a partir da data de sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** Ilmo. Sr. David Machado Bastos - Secretário da Infraestrutura e o Sr. Francisco Elivar Araujo - Representante da Empresa CONSTRUTORA E & J LTDA. **DATA:** Sobral/CE, 10 de julho de 2020. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico - SEINF.

TBM - TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A. NIRE 233 000 02326 - CNPJ 07.671.092/0001-80 - AVISO AOS ACIONISTAS E EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Comunicamos aos senhores acionistas de TBM - TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A., que se encontram à sua disposição na sede social da companhia, na Av. Bernardo Manuel, nº 9981 - Parque Dois Irmãos, na cidade de Fortaleza-CE., os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2019. Ficam os mesmos convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada às 10:00 horas do dia 06 de agosto de 2020, na sede social da companhia, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1) Tomada das contas da diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2019; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; 3) Eleger os membros do conselho de administração; 4) Fixar a remuneração dos administradores; 5) Eleger os membros do conselho fiscal; Fortaleza(CE), 06 de julho de 2020. Ivan José Bezerra de Menezes - Diretor Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Educação - Aviso de Diligência - Concorrência Pública Nº 03/2020-SEMED. Contratação dos serviços de construção de uma quadra poliesportiva na E.E.I.F Maria Ofélia de Vasconcelos, no Bairro Santo Expedito. A CPL do Município de Tianguá-CE, dando prosseguimento ao processo licitatório, e visando reunir elementos suficientes para responder os questionamentos apontados pelo Setor de Engenharia, solicita à empresa Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, que apresente justificativa para os preços adotados em sua composição de custos referente à mão de obra de diversos itens questionados pelo setor de engenharia ou apresente as correções necessárias sem interferir no valor final de sua proposta. Dessa forma conforme disposto no art. 43, inciso III da Lei 8.666/93 fica concedido o prazo de 02 (Dois) dias úteis, a partir desta publicação. A não apresentação da justificativa poderá acarretar na desclassificação da referida empresa. Tianguá - CE, 10 de Julho de 2020. Deid Junior do Nascimento - Presidente da CPL.
